



TC 005.768/2011-0

Natureza: Representação

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Juazeirinho/PB.

Responsáveis: Bevilacqua Matias Maracajá (CPF 250.376.414-20), Prefeito Municipal; José Roberval da Silva (CPF 046.952.004-30), Presidente da Comissão Permanente de Licitação; Maria do Socorro de Medeiros Vieira (CPF 026.745.504-65) e Weidigson Nivanio Cordeiro Trajano (CPF 020.303.394-90), Membros da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

Trata-se de representação, apontando irregularidades na condução da Tomada de Preços 1/2011, realizada pela Prefeitura Municipal de Juazeirinho/PB com recursos do Convênio 7025351/2010 (Siafi 663482), cujo objeto consiste na construção de uma escola municipal.

Diante da proposta de aplicação de multa aos responsáveis, com base no art. 157 do Regimento Interno, solicito o pronunciamento do Ministério Público junto ao TCU.

TCU, Gabinete, em de setembro de 2013.

VALMIR CAMPELO
Mnistro-Relator